





## ACTAS

de grandes áreas de terras para construções e habi-  
tações em virtude da escassez, e que visto dentro em pou-  
co tempo inevitavelmente as construções se esgotarão, que-  
rises, a Comissão de Aproveitamento e separeção que se  
atendeu e supprte na área suficiente para a construção  
de sua habitação, e que foga suficiente 15 por 15 metros  
de frente e fundo de laterais. Sua Comissão em 11  
de Janeiro de 1920. Francisco Ribau Massa, Comissario Amador  
do Valle, Juro Ulloa Pereira e Macedo. O Sr. Presidente subme-  
teu o presente parecer a discussão e a voto, sendo seu e lla  
unanimemente approvado; continuando o mesmo Sr. Ri-  
baudo com a palavra para a leitura do seguinte "Parecer".  
A Comissão de Aproveitamento a quem foi apresentada o  
requerimento de Titulo Pereira dos Santos, pedindo um  
aproveitamento não terca na Praia de Esqueira, esse  
terceiro esta Comissaria sabe que afora do a cultura,  
e se parece que seja indispensavel a fructuosa requi-  
rida. Sua Comissão em 11 de Janeiro de 1920. Francisco  
Ribau Massa, Juro Ulloa Pereira e Macedo, Comissario  
Amador do Valle; posto para Sr. Presidente o presente pa-  
recer a discussão e a voto, foi seu e lla unanimemente  
approvado. Ainda com a palavra o mesmo Sr. Ribau  
faz a leitura do seguinte "Parecer". A Comissão de  
Aproveitamento a quem foi apresentada o requerimento de  
de Titulo Pereira dos Santos, pedindo um aproveitamento  
a terca seu edificação a rua Auguste entre os fregueses  
do Sr. Antonia Schumann e do fregueses de fregueses Pe-  
cunha dos Santos, cujo terceiro esta Comissaria se  
refere esta afora de Sr. Antonia Schumann, com  
terme se verifica na respectiva carta de aproveitamento,  
e se parece que seja indispensavel a fructuosa de requerente.  
Sua Comissão em 11 de Janeiro de 1920. Francisco  
Ribau Massa, Juro Ulloa Pereira e Macedo, Comissario  
Amador do Valle. Posto para Sr. Presidente o presente pa-

## CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

Pareceu em discussão e a voto, foi seu ella unanimemente  
 approvado. Todavia foi correccion da palavra do Sr.  
 Vereador Luiz de Almeida Lopes, membro da Commissão  
 das Obras, e fez a leitura do seguinte PARRECO.  
 A Commissão de Obras, a quem foi pelo Sr. Presidente  
 da Cmara, encaminhado o projecto para a construcção  
 do frontilhão no Rio Guagua, lugar de Ponta, julga  
 ser de grande necessidade a construcção do allu-  
 dedo frontilhão a fim de dar passagem aos viajau-  
 tes e tropeiros de Graça, Campos Novos e outros lu-  
 gares deste Municipio para a Guagua, cujo transitu tem  
 salteado commercial a lue de commodidade ao con-  
 ratar de aquella zona. Cassion a Commissão de  
 Obras e de parecer que fique o Cred. Executivo Municipi-  
 pal autorisar a dispor de até a quantia de R\$.200,000  
 para a construcção do frontilhão a Ponta, no Guagua  
 cuja construcção deva ser o mais breve possivel,  
 attenção a necessidade do mesmo que causa a pu-  
 peruação da referida zona. Por Commissão em 17 de  
 Janeiro de 1920 Francisco N. Costa Francisco Ribau Manoel  
 Luiz de Almeida Lopes. Posteri pelo Sr. Presidente a parecer  
 a discussão e a voto, foi seu unanimemente approvado.  
 Com seguinte leitura a palavra do Sr. Vereador Pedro Alves Pe-  
 reira de Macedo, membro da Commissão de aforam-  
 entos e precedeu a leitura do seguinte PARRECO.  
 A Commissão de aforamento a quem foi apresentado o requ-  
 rimento do Sr. de Oliveira Strauter, Considerando que  
 no dito lugar existe diversas casas de pessoas natura-  
 mente pobres, Considerando mais que elles habitau-  
 tes perdo naturalmente vagidos pelo requerente des-  
 de que este tiverse sua carta de cata; Considerando  
 mais que o terreno que o supp<sup>te</sup> pede em aforamento  
 é um morro quase ingremé que e incluídas as par-  
 tes partes pertencentes as Matumbas ficaria um pe-

## ACTAS

Serão muito significante para ser afeitas, em que appare-  
 centando em vista a requisição, e de parecer que seja  
 indeferida. Sr. das Comissões em 18 de Janeiro de 1920. Sr.  
 João Alves Pereira de Macedo, Francisco Feliciano, Anni-  
 bal Corrêas de Tasse. Logo depois Sr. Francisco apresentou pre-  
 ceito em discussão pediu a palavra o Sr. Francisco Francisco de  
 Vasconcelos Costa, e disse que seu comentário e parecer  
 da legna Commissão de afeitos e afeitos de afeitos que o  
 parecer tinha sido em bom sentido e devia ser ammi-  
 ssão da Commissão, mas, que sustentando esse parecer  
 cobrava de usaria parecer e por isso sustentava a se-  
 guinte addição que lê: Admittido ao parecer da  
 Commissão de afeitos e afeitos de João de Oliveira  
 Abreu. Propõe que em vista de não seguir a Com-  
 missão de afeitos e afeitos e afeitos de João de Oliveira  
 Abreu, se autorize o Requerente a explorar a pedreira,  
 como já explorava, exigindo a Câmara seguir com-  
 vidente: continuando em discussão e parecer e con-  
 cluiu; pede a palavra o Sr. Francisco Antonio Ambrósio  
 Vellus e disse que achava que devia ser oporido o par-  
 cer da Commissão e rejeitar o addito, visto que este  
 apurava, seria conceder um privilegio ao requerente;  
 continuando a discussão pede ainda a palavra o Sr. Fran-  
 cisco de Vasconcelos Costa, que sendo contrário, disse  
 que achava que a Câmara devia autorizar o Sr. Fran-  
 cisco de Vasconcelos Costa a explorar a pedreira, pro-  
 querando esta autorização em hypothese alguma impedida de novas liberações  
 da Câmara em consentir que certos que alguns tam-  
 bem tivesse feita, e que esta autorização era muito  
 diferente de um afeitos que cedia a parte um  
 direito de amplexo e que estava sujeito a Ração  
 e que obediava a Câmara a um processo dependente  
 no caso de se quem ental proamente na posse de

## CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

de dominio util; e que a autorizaçã de exploraçã  
conforme o seu alôvio, era apenas uma permissã  
temporanea sem direito a parte de se seguir a  
parte do dominio util. Terminada a discussã do pre-  
sente parecer e adoto o Sr. Presidente submettu a vo-  
to o parecer da Comissã, sendo approvã com o  
voto do vereador Francisco de Vasconcelos Costa, sendo em  
seguida submettu pelo Sr. Presidente, à votã e decisã,  
sendo rejeitã com o voto do vereador Francisco de  
Vasconcelos Costa. — — — Terminada a discussã e  
não havendo mais nada a tratar, se o Sr. Presidente  
encerra os trabalhos da presente reunião, marcando  
o dia 24 para uma nova reunião. Submettu a pre-  
sente a discussã e a votã foi sem ella unanimem-  
te approvã. Em Francisco de Vasconcelos Costa vereador  
secretario que a subscree e tambem assigno.

Mario de Azevedo Quintanilha  
Francisco de Vasconcelos Costa  
Pedro Alves de Macedo  
Francisco Ribeiro de Azevedo  
Antonio de Azevedo de Vasconcelos  
Luiz de Almeida Braga

Acta da reunião ordinaria realisada em  
vinte quatro de Janeiro de mil novecentos e vinte.  
Presidencia. Mario de Azevedo Quintanilha  
Secretario. Francisco de Vasconcelos Costa.  
Nos vinte e quatro dias de Janeiro de mil no-  
vecentos e vinte, nella Cidade de Cabo Frio, Es-  
tado do Rio de Janeiro e Municipio da Camara Mu-  
nicipal, nos seguintes horâs, reunidos os Sr<sup>s</sup> vereadores  
Mario de Azevedo Quintanilha, presidente. Fran-  
cisco de Vasconcelos Costa, secretario. Pedro Alves de  
Macedo, Francisco Ribeiro de Azevedo. Termino